



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 31 DE JANEIRO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, V, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que empresa M.J.B. PAIXÃO LTDA paralisou e abandonou a execução de obra de engenharia na construção de uma creche, padrão FNDE/PROINFÂNCIA, tipo 2, no Município de Belém do Brejo do Cruz, referente ao Contrato nº 00091/2021, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal.

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do contrato está vencido, sendo motivo suficiente para extinção do contrato e liberação da administração para realizar nova contratação para conclusão da obra.

CONSIDERANDO que foi assegurada a ampla defesa e o contraditório, já que a empresa foi notificada por sucessivas vezes, de forma que não houve manifestação da empresa para apresentação de defesa no prazo estabelecido.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e toda a legislação que disciplina as licitações e contratos públicos.

RESOLVE:

RESCINDIR unilateralmente o Contrato nº. 00091/2021, firmado entre o Município de Belém do Brejo do Cruz e M.J.B. PAIXÃO LTDA, com objeto definido Obra de construção de uma creche, padrão FNDE/PROINFÂNCIA, tipo 2, no Município de Belém do

Brejo do Cruz, referente à Tomada de Preços nº 03/2021, nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, V, da Lei 8.666/93.

DETERMINAR publicação do extrato da rescisão e extinção do contrato no Diário Oficial do Município.

DETERMINAR abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz, 25 de janeiro de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Constitucional